ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dezessete minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, no Salão Nobre Antônio Alvino de Souza da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho, nº 1291, nesta cidade, cujo evento foi coordenado pela Presidente da Mesa Diretora, a Excelentíssima Sra. Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes, mediante convocação através de Ofício Circular nº 0036/2021, a todos os vereadores e vereadoras, a **36ª Sessão Ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura**, com o objetivo de apreciar dezenove matérias, sendo quatro do Poder Executivo e quinze do Poder Legislativo: 1. PROJETO DE LEI: 2011/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que denomina a rua Marta Gomes da Conceição, Logradouro Público que especifica. 2. PROJETO DE LEI: 2021/2021 de autoria dos Vereadores Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar) e Zélia Maria Leite, que define medicamentos e aparelhos a serem distribuídos para diabéticos gratuitamente em Pau dos Ferros/RN. 3. PROJETO DE LEI: 2026/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que institui o sítio eletrônico, a página no Facebook, o perfil no Instagram e o canal no YouTube da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e o perfil no Instagram da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP) como meios oficiais de comunicação e dá outras providências; 4. PROJETO DE LEI: 2027/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a adesão ao Consórcio Público Intermundial do Rio Grande do Norte (COPIRN). 5. PROJETO DE LEI: 2028/2021 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que denomina o logradouro que especifica e dá outras providências. 6. PROJETO DE LEI: 2030/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que altera dispositivos da lei nº1633/2018 e dá outras providências. 7. PROJETO DE LEI: 2029/2021

de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que atualiza o Código Tributário do Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte. 8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0001/2021 de autoria da Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-ferrense, e dá outras providências. 9. INDICAÇÃO: 0263/2021 de autoria do Vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), que requer iluminação na Travessa Cícero Trajano, no Bairro São Benedito. 10. INDICAÇÃO: 0262/2021 de autoria dos Vereadores Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), Francisco Deusivan dos Santos Nasario e Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que requer que seja construído um polo de academia comunitária na praça da Bíblia, no Bairro Alto do Açude. 11. INDICAÇÃO: 0264/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), que requer a construção de dois redutores de velocidade,na Rua Vereador Donaciano Cavalcante, Bairro São Benedito. 12. INDICAÇÃO: 0271/2021 de autoria do Vereador Francisco Deusivan dos Santos Nasario, que requer a construção de uma praça de convivência e Polo de Academia Comunitária, em frente ao ginásio poliesportivo Osilavio Ferreira Chaves no bairro Nações Unidas, no município de Pau dos Ferros. 13. INDICAÇÃO: 0266/2021 de autoria do Vereador Jose Alves Bento (Galego do Alho), que requer a Pavimentação e Drenagem da Rua José Gameleira Sobrinho, no Bairro João Catingueira. 14. INDICAÇÃO: 0270/2021 de autoria do Vereador Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), que requer a Construção do Calçadão em Trecho da Rua 7 de Setembro (antigo "Beco da Farmácia União"). 15. INDICAÇÃO: 0269/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que requer ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de pavimentação e drenagem da Rua Alexandre Canuto, no Bairro Manoel Deodato e da Rua Celi Pinheiro Lobo, no Conjunto Princesinha do Oeste, na cidade de Pau dos Ferros/RN. 16. INDICAÇÃO: 0268/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que requer ao Poder Executivo Municipal que seja solicitado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte-RN, a participação do município no Cronograma de Feiras Agropecuárias do RN. 17.

NDICAÇÃO: 0270/2021 de autoria do Vereador Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), que requer a Construção do Calçadão em Trecho da Rua 7 de Setembro (antigo "Beco da Farmácia União"). 18. REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO: 0009/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que requer, realização, via Câmara, de Audiência Pública para debater a violência em Pau dos Ferros e valorização dos profissionais da Segurança Pública. 19. REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO: 0009/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que requer, realização, via Câmara, de Audiência Pública para debater a violência em Pau dos Ferros e valorização dos profissionais da Segurança Pública. A Excelentíssima Sra. Itacira Aires Nunes, Presidente da Casa, cumprimenta a todos os presentes que se encontram de forma presencial e virtual através das redes sociais, bem como agradeceu a Deus e a todos os presentes. Em seguida, passou a palavra para Ilustríssima 1ª Secretária da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, concedendo a palavra para a mesma. Esta, desejou boa tarde, cumprimentando a Presidente da Mesa Diretora, colegas vereadores e demais participantes presentes e a população pau-ferrense. Em seguida, realizou a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, registrou-se a presença de onze (11), conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista); 2. Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia); 3. Francisco Augusto de Queiroz 4. Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha); 5. Francisco Gutemberg Bessa de Assis 6. Deusivan dos Santos Nazário 7. Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar); 8. José Alves Bento (Galego do Alho); 9. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; 10. Reginaldo Alves da Silva; 11. Zélia Maria Leite. Havendo abertura de *quórum* suficiente, a Presidente da Casa declarou aberta a sessão. A Presidente da Casa pediu para que fosse discutida a ata da 35ª Sessão Ordinária, esclarecendo que a Assistente da Mesa Diretora, Gabriela Oliveira Lima, iria incorporar o pequeno expediente que não foi incorporado. A ata da 35ª Sessão Ordinária foi transferida para ser votada na 37ª Sessão Ordinária. A 1ª Secretária, explicou

os motivos que levaram para o atraso, no entanto, já seria solucionado. O Vereador Reginaldo Alves pediu para colocar na pauta da ordem do dia, o Projeto de Lei do Poder Executivo que altera o código tributário na cidade de Pau dos Ferros/RN – Projeto de Lei 2029/2021. A Presidente afirmou que o Secretário de Tributação já está disponível para diálogo e debate no que se refere a esse tema. O Vereador Reginaldo Alves também pediu para adicionar outro Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que autoriza a passar os agentes de saúde e os agentes de endemias o incentivo financeiro adicional e dá outras providências – Projeto de Lei 2030/2021. A 1ª Secretária, a Ilustríssima Senhora Aldaceia Oliveira, fez a leitura da ordem do dia. Dando continuidade, a mesma leu o memorando a respeito do Projeto de Lei de sua autoria, PL 2023/2021, que dispõe sobre a instituição de Farmácia Popular 24 horas. A Ilustríssima 1ª Secretária leu a ementa do seguinte projeto de lei que foi enviado para as comissões pertinentes: PROJETO DE LEI: 2011/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que denomina a rua Marta Gomes da Conceição, Logradouro Público que especifica. Em seguida, leu a ementa, justificativa e parecer das comissões pertinentes da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2021/2021 de autoria dos Vereadores Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar) e Zélia Maria Leite, que define medicamentos e aparelhos a serem distribuídos para diabéticos gratuitamente em Pau dos Ferros/RN. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) afirmou que após aprovado, usuários que são diabéticos e fazem usos de alguns medicamentos como glicosamina, e também aqueles que não possuem recursos financeiros para acompanhar o diabetes; as fitas, insulinas e injeções são distribuídas, mas tem dias que é a instabilidade das taxas é grande e é necessário para todos os públicos, sejam crianças, adultos ou idosos. Esclareceu que o grande problema do diabetes é a falta de controle da doença, e com esse projeto, só quem irá ganhar é o povo de Pau dos Ferros. A Vereadora Zélia Leite explanou que o diabetes é uma doença silenciosa e conhece inúmeros pacientes em Pau dos Ferros e que mesmo sendo fornecido esses materiais nas unidades de saúde, ainda existem alguns tipos de medicamentos que não são fornecidos e alguns familiares não têm condição de comprar, inclusive, chegando a judicializar para

poder adquirir. Destacou que é um projeto importantíssimo para aquelas pessoas em que tem esse problema, e que a Excelentíssima Prefeita irá ver com bons olhos e sancionar este projeto, pela importância do projeto para os que precisam do insumo desses medicamentos, pois só quem vai ganhar é a população de Pau dos Ferros. O Vereador Reginaldo Alves explicou que analisou o projeto e que o mesmo, é muito interessante, pois busca a valorização e a abertura da dignidade para aquelas pessoas que são portadoras do diabetes. Parabenizou o grupo que idealizou o projeto, mas na medida que o projeto passou nas comissões pertinentes, viu que não há inconstitucionalidade e que há recursos na dotação orçamentária do município, no PPA e na LOA, mas só que o referido projeto pode anular outro, de autoria dos mesmos autores (Lei Municipal 1759/2021). Explicou que o referido projeto revoga as disposições já encontradas e automaticamente vai revogar o outro projeto existente. Sugeriu melhorar a redação da matéria ou então retirar de pauta para que o projeto não seja prejudicado. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) afirmou que não tinha nada a ver a questão de distribuição de insumos com exames, pois em um, foi discutido a questão da prioridade dos diabéticos e em outro é sobre essa distribuição de insumos, não comprometendo o outro projeto. Afirmou que a parte de insulina, a parte de aparelhos são entregues nos postos de saúde sim, mas nunca viu entregar canetas (o mesmo, pelo menos, nunca recebeu). A Vereadora Zélia Leite esclareceu que as canetas são muito caras, e que a maioria das vezes, as pessoas conseguem judicializando, mas depende do tipo de insulina. Continuou sua fala, sustentando de que o Vereador Reginaldo Alves estava equivocado e o projeto é importante, não tendo nada a ver com o outro projeto que já foi explicado, e assim, pediu a aprovação dos colegas. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) disse que em sua opinião, o projeto é importante e de grande impacto, pois o diabetes é uma doença silenciosa mas que prejudica a vida dos pacientes de forma significativa e a distribuição de materiais e de insumos tem que ser uma prioridade, bem como outros projetos que estão vinculados ao diabetes; assim, o mesmo votou favorável ao projeto. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que é um projeto que só acrescentar algumas informações na primeira

lei criada que dispunha sobre o diabetes e pronto. O mesmo, leu as ementas dos dois respectivos projetos em debate. Em seguida falou que a referida matéria da pauta não prejudica nenhum projeto, pois são projetos diferentes. A Vereadora Aldaceia Oliveira afirmou que nesta legislatura, já foram aprovados projetos de autoria da mesma, que versam sobre o diabetes e é um trato que beneficia o diabético quanto na rede pública, como privada. Argumentei que ontem foi publicado já outro projeto que conversa sobre o trato da saúde das pessoas. Afirmou que não está sendo contrária ao projeto, pois o diabetes é algo que precisa ser cuidado, e quem mais precisa da saúde pública são essas pessoas que são dependentes de insumos. Alegou que é uma redundância, pois já existe uma lei que conversa sobre a questão em pauta e crê que o projeto é de relevância importância, mas não acha que não precisa ser pautado, pois já existe uma lei municipal que dispõe sobre esta informação. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) disse que realmente, já houve um projeto que foi aprovado e sancionado nesse sentido, mas não se pode passar por cima de uma lei que já está aprovada na casa: Lei Municipal 1759/2021 – aprovada em dois de maio de dois mil e vinte e um, na Casa Legislativa. Leu o artigo segundo da referida lei. Explicou que seria contrário, justamente porque o projeto está prejudicado e não poderia votar se já existe uma lei. O Vereador Reginaldo Alves, explanou que no direito, quando se afirma "revoga as disposições contrárias", significa que o que está disposto em um projeto que já existe em outro, revoga as disposições anteriores, e no próprio artigo primeiro, do PL 2021/2021 quando mencionado "demais procedimentos" significa dizer que os insumos também estão sendo comtemplados, e assim, se aprovada o PL, prejudica a Lei anterior. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) sugeriu que os autores retirassem o projeto da pauta e melhorassem a redação, incluindo a Lei Municipal 1759/2021. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) explanou sobre "letra da lei" e se direcionou ao Procurador do Município, Francisco Lobo (Chiquinho Lobo) que estava errado, e a Lei em questão, dispõe sobre a PRIORIDADE das pessoas que são portadoras do diabetes para chegar em um posto de saúde, clinica, ou local que vá viabilizar saúde em que possa ser prioritário seu atendimento. Prioridade não quer dizer que

são distribuídos os aparelhos, pois são duas coisas diferentes e a lei propriamente dita é a ementa. Afirmou que tem um projeto de Lei com a Vereadora Itacira Aires (Bolinha) que obriga os Bancos a disponibilizarem cadeiras de rodas, como também banheiros prioritários. Concluiu sua fala lendo as ementas dos projetos e pediu para a Presidente da Casa colocar o projeto em votação nominal, já que pensava que o projeto não ia gerar nada. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) afirmou que o Vereador Francisco José (Gordo do Bar) faltava ler os artigos do Projeto de Lei que deixa bem claro as disposições. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que ninguém estava sendo contrário ao Projeto de Lei, todos querem e lutam pelos pacientes com diabetes; no entanto, considera uma contradição revogar as disposições já existentes. O Vereador Reginaldo Alves esclareceu que sempre é a favor dos diabéticos, mas infelizmente, no que corresponde a redação do referido Projeto de Lei terá que votar contra e sugeriu para que os propositores adequem a redação. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) e disse que vota a favor do projeto, pois tudo que é sobre diabético é a favor e como trabalha em farmácia, sabe das dificuldades que existem; afirmou que não via nada que pudesse prejudicar o outro projeto, e assim, seria favorável. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) votou favorável. A Vereadora Zélia Leite votou favorável, pois justificou que só sabe quem vê a dor de alguém com diabetes, bem como a família do enfermo. O Vereador Deusivan Santos votou contrário ao projeto, não por ser contra a proposição, mas sim, por já existirem leis que garantem a mesma narrativa e também no SUS já existir a assistência para os diabéticos. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) se absteve. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) votou favorável, porque a Lei Municipal 1759/2021 fala sobre PRIORIDADE e não distribuição de aparelhos e medicamentos que no caso, estava sendo pautado. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) votou contra, pois o mesmo, alegou que já tem uma Lei neste sentido desde maio e também no PL 2021/2021 não tem informações sobre de onde será feita a dotação orçamentária. A Vereadora Aldaceia Oliveira explicou que questionou sobre o formato do projeto e que acha o mesmo pertinente, inclusive, mostrou que já há matérias de sua autoria

que visam sobre o atendimento prioritário dos diabéticos; mas, queria reafirmar seu compromisso com a fiscalização e seria contrária ao projeto pela maneira como está posto e não sobre a causa em si. O Vereador José Alves (Galego do Alho) disse que não era contra os diabéticos e sabia que o município disponibilizava aparelhos e medicamentos, bem como exames nas unidades de saúde. Sugeriu que os autores retirassem o projeto de lei da pauta e melhorassem a redação, adequando somente para a aquisição de canetas. Portanto, assim ficou a votação sobre o Projeto de Lei 2021/2020: Vereador Reginaldo Alves, contrário; Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia), favorável; Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista), favorável; Vereadora Zélia Leite, favorável; Vereador Deusivan Santos, contrário; Vereador Francisco Augusto, se absteve; Vereador Francisco José (Gordo do Bar), favorável; Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), contrário; Vereadora Aldaceia Oliveira, contrária e Vereador José Alves (Galego do Alho), contrário. Desta forma, quatro vereadores foram favoráveis, cinco votos foram contra e houve uma abstenção, sendo o PL 2021/2021 foi reprovado. Dando continuidade, a 1ª Secretária leu a ementa das seguintes matérias que foram encaminhadas para as comissões pertinentes: PROJETO DE LEI: 2026/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que institui o sítio eletrônico, a página no Facebook, o perfil no Instagram e o canal no YouTube da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e o perfil no Instagram da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP) como meios oficiais de comunicação e dá outras providências; PROJETO DE LEI: 2027/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a adesão ao Consórcio Público Intermundial do Rio Grande do Norte (COPIRN); PROJETO DE LEI: 2028/2021 de autoria do Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que denomina o logradouro que especifica e dá outras providências; PROJETO DE LEI: 2030/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que altera dispositivos da lei nº1633/2018 e dá outras providências; PROJETO DE LEI: 2029/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna

Almeida Nascimento, que atualiza o Código Tributário do Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) pediu para se retirar da sessão. Foi lida também a ementa da seguinte matéria que irá tramitar em comissões: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0001/2021 de autoria da Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-ferrense, e dá outras providências. Em seguida, a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: INDICAÇÃO: 0263/2021 de autoria do Vereador Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), que requer iluminação na Travessa Cícero Trajano, no Bairro São Benedito. O Vereador autor da matéria, disse que todos sabiam das dificuldades dos cidadãos que ali habitam, e assim, pede para que a equipe de engenharia municipal possa fazer algo a respeito. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) afirmou que é uma indicação muito importante, assim pediu para que se tome as providencias e se resolva o mais rápido possível. A Indicação 236/2021 foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, a 1ª Secretária leu as ementas e justificativas das seguintes matérias: INDICAÇÃO: 0262/2021 de autoria dos Vereadores Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), Francisco Deusivan dos Santos Nasario e Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa), que requer que seja construído um polo de academia comunitária na praça da Bíblia, no Bairro Alto do Açude; INDICAÇÃO: 0264/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto de Queiroz (Xixico), que requer a construção de dois redutores de velocidade, na Rua Vereador Donaciano Cavalcante, Bairro São Benedito; INDICAÇÃO: 0271/2021 de autoria do Vereador Francisco Deusivan dos Santos Nasario, que requer a construção de uma praça de convivência e Polo de Academia Comunitária, em frente ao ginásio poliesportivo Osilavio Ferreira Chaves no bairro Nações Unidas, no município de Pau dos Ferros. No que se refere a Indicação 262/2021, o Vereador Francisco Augusto (Xixico) afirmou que a população reclama da falta de um polo de academia comunitária, então é algo que se necessita para que as pessoas façam seus exercícios. No que corresponde a Indicação 264/2021, várias pessoas o procuraram para reclamar, pois o movimento de

veículos é grande e é importante ter esses redutores de velocidade para que se evitem acidentes. Sobre a Indicação 271/2021 do Vereador Deusivan Santos, o Vereador Francisco Augusto (Xixico) comentou que essa academia comunitária também é muito importante, pois é um bairro muito distante e o mesmo, estava de parabéns. O Vereador Deusivan Santos explicou que teve um acontecimento que demarcou no que se refere as academias comunitárias, quando a Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida inaugurou um Polo de Academia Comunitária na Quadra do Bairro Manoel Deodato e isso, dá mais qualidade de vida para as pessoas; assim, seria positivo para outros bairros, dando mais saúde e qualidade de vida para a população. A Vereadora Aldaceia Oliveira parabenizou todos os vereadores, autores das matérias em debate, e explanou sobre os déficits infra estruturais que há na cidade, e qualquer gestão terá que sentar e ver onde há esses déficits em longo, curto e médio prazo e muitas das vezes, as pessoas deixam de conversar sobre essa temática tão importante para cidade, pedindo para a Casa Legislativa se envolver mais nesses projetos e a gestão pública implica em continuidade. O Vereador Reginaldo Alves parabenizou os autores das indicações, por tratar de um Polo de Academia, pois implica em saúde, sendo algo bem visto. Parabenizou a Indicação 262/2021 sobre os redutores de velocidade, bem como a Indicação sobre Polo de Academia comunitário no Bairro Nações Unidas. Parabenizou e agradeceu o Deputado Federal João Maia por ter destinado mais de trezentos e noventa e nove mil reais para o fundo municipal de saúde em Pau dos Ferros/RN. Enfatizou que o Centro de Especialidades Médicas irá melhorar muito a saúde do município, e muitos procedimentos serão realizados agora na cidade. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) parabenizou os autores das indicações, bem como suas proposições pois todas são importantes para a população. Destacou que há tempos todos os vereadores pedem um cronograma de pavimentação e drenagem das ruas no município de Pau dos Ferros, e até agora o referido cronograma não foi enviado, mas tem certeza que uma hora será enviado. Parabenizou mais uma vez os autores. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) parabenizou os autores das matérias pelas suas proposições, e parabenizou a infraestrutura do Ginásio Poliesportivo

que está sendo construído e viu que só tem dois trabalhadores na construção; perguntou a respeito da entrega do Ginásio concluído, e os trabalhadores afirmaram que seria possível apenas para janeiro, e não para dezembro. No que se refere a Indicação 262/2021, o mesmo espera que o Poder Executivo faça algo a respeito e possa viabilizar essa academia comunitária. Informou que em outras sessões, cobrou sobre a Quadra do Bairro Alto do Açude, pois geralmente os atletas vão treinar em outros bairros como no Manoel Domingos e Bairro João XXIII, pediu para que possa viabilizar a melhora dessa quadra. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) parabenizou os autores das proposições, e reafirmou a fala do Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) sobre a necessidade de melhorias na Quadra Poliesportiva. Parabenizou o Vereador Deusivan Santos pela proposição de uma academia comunitária no Bairro Nações Unidas e sobre os redutores de velocidade, é necessário e urgente, pois a população não respeita. As Indicações 262/2021; 264/2021 e 271/2021 foram colocadas para votação e foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Dando continuidade, a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: INDICAÇÃO: 0266/2021 de autoria do Vereador Jose Alves Bento (Galego do Alho), que requer a Pavimentação e Drenagem da Rua José Gameleira Sobrinho, no Bairro João Catingueira. O Vereador José Alves (Galego do Alho) fez a defesa da sua matéria, redividindo a drenagem e pavimentação dessa rua, pois os moradores pedem urgentemente pelo seu calçamento. A Indicação 266/2021 foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. A 1ª Secretária leu as ementas e justificativas das seguintes matérias: INDICAÇÃO: 0269/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que requer ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de pavimentação e drenagem da Rua Alexandre Canuto, no Bairro Manoel Deodato e da Rua Celi Pinheiro Lobo, no Conjunto Princesinha do Oeste, na cidade de Pau dos Ferros/RN; INDICAÇÃO: 0268/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que requer ao Poder Executivo Municipal que seja solicitado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte-RN, a participação do

município no Cronograma de Feiras Agropecuárias do RN. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que poderia enviar um ofício para Excelentíssima Governadora, mas prefere que o Poder Executivo possa fazer essa solicitação, como uma defesa da agricultura familiar e o respeito pelos sujeitos do lugar. Destacou o reconhecimento ao Deputado Francisco do PT que deu uma ementa para a Escola Municipal Elpidio Chaves, bem como os investimentos que o Governo do Estado tem feito na cidade. Quanto a questão das ruas que a mesma pediu drenagem e pavimentação, há tempos que a população pede para que faça algo a respeito. A Indicação 269/2021 e 268/2021 foram colocadas para votação e foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: INDICAÇÃO: 0270/2021 de autoria do Vereador Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), que requer a Construção do Calçadão em Trecho da Rua 7 de Setembro (antigo "Beco da Farmácia União"). O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) afirmou que vez por outra vê acidentes de pedestres com motos no lugar mencionado e os motoqueiros não respeitam, e as pessoas sempre cobram. Destacou que já existe um projeto e que faça esse calçadão para a população ser beneficiada. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) parabenizou o autor da matéria, e pede a Excelentíssima Prefeita para que viabilize este importante projeto, pois quem ganha são os comerciantes e a população. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) parabenizou o autor da matéria e uma de suas primeiras proposições foi esta, mas é uma de umas proposições mais importantes. A Presidente da Casa afirmou que o engenheiro de tráfego constatou que a referida rua é apenas para pedestres, e não para o trânsito de moto. A Indicação 270/2021 foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Dando continuidade, a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO: 0009/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que requer, realização, via Câmara, de Audiência Pública para debater a violência em Pau dos Ferros e valorização dos profissionais da Segurança Pública. O Autor da matéria agradeceu a Deus por ter servido por doze anos na Polícia Militar, na Guarnição e citou algumas ocorrências

em sua vida na segurança pública. Destacou os números sobre a violência no país e na cidade de Pau dos Ferros, e que afirmou que é preciso debater sobre essa situação, pois muitas ocorrências decorrem de drogas e por isso, pede para que seja aprovado o referido requerimento. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que é uma matéria muito importante e espera que seja o mais rápido possível viabilizada. A Vereadora Aldaceia Oliveira afirmou que é uma propositura muito importante, mesmo havendo vários concursos, mas é preciso discutir a segurança pública em todos os níveis. O requerimento 0009/2021 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. O pequeno expediente foi dispensado. Por seguinte, a Presidente da Casa, Itacira Aires (Bolinha) encerrou a 36ª sessão ordinária, e para constar, eu, Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Gabriela Oliveira Lima, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 01 de dezembro de 2021.

Francisca Itacira Aires Nunes — Presidente

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira — 1ª Secretária